SISTEMA DE GESTÃO Da Qualidade NBR ISO 9001	INSTRUÇÃO DE TRABALHO Expedição de Mandado de Notificação - Procedimento da Lei de Drogas	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA "Amazónia: Patrimônio dos Brasileiros"
Processo	Código	Última Revisão
Gestão Judicial	IT.JUD.01	

INSTRUÇÃO DE TRABALHO			
TAREFA:	Expedição de Mandado de Notificação - Procedimento da Lei de Drogas		
EXECUTANTE:	Cartório / Secretaria		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:	Expedição de Mandado de Notificação No procedimento da Lei de Drogas (Lei n.º 11.343/2006), oferecida a denúncia, o juiz ordenará a notificação do acusado para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Em resposta, o acusado poderá argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e, até o número de 5 (cinco), arrolar testemunhas. Se a resposta não for apresentada no prazo, com fundamento no §3º do artigo 55 da lei Federal nº 11.343/2006, será apresentada pela Defensoria Pública em 10 (dez) dias.		
RECURSOS:	Sistema Projudi		
OBJETIVO DA TAREFA:	Expedição de Mandado de Notificação referente ao Procedimento Especial da Lei de Drogas		
CAMPO DE APLICAÇÃO:	Após o despacho de notificação		
PROCESSO:	Gestão Judicial - Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas		
ELABORADO POR:	Cartório/Secretaria		
REVISADO POR:	Equipe da Vara de Entorpecentes e Organizações		
APROVADO POR:	Juíza Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas - Drª Daniela Schirato		

1. Definições

Sigla	Descrição

2. Responsabilidades Gerais

Função	Responsabilidade
Diretor (a) de Secretaria	Gerir a instrução de trabalho
Servidores da secretaria	Executar a instrução de trabalho

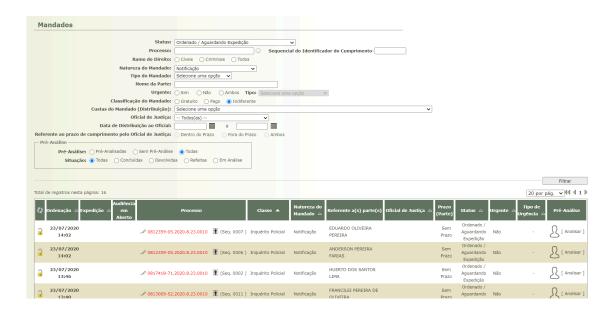
3. Procedimento

- 1. O servidor responsável pelo processo, na respectiva secretaria, deverá expedir o mandado de notificação, por meio do <u>Projudi Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima</u>.
- 1.1) O mandado será expedido ao clicar no link do processo: "Pendências: Cumprimentos para Expedir: Mandado: 01"; ou



1.2) Ao acessar o menu "Cumprimentos/Mandados/Para Expedir":

Tipo de Mandado: Notificação



Os mandados deverão ser expedidos por ordem de urgência (processos sinalizados em vermelho) ou ordem cronológica de ordenação.

2) Clicar em "Analisar":



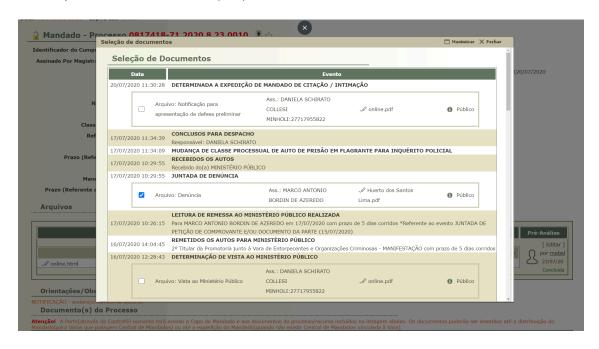
2.1) Selecionar o "Tipo do Arquivo" - Intimação, optar pelo "Modelo" - 2020 - Lei de Drogas - Mandado de Notificação e clicar em "Digitar Texto":



2.2) O conteúdo do mandado será exibido e contém todas as informações processuais necessárias ao cumprimento do ato. Após a leitura e a conferência do endereço para citação, clique em "continuar". Na janela posterior, clique em "salvar" e, por fim, clique em "salvar e concluir".



2.3) O servidor deverá "Adicionar" os "Documentos do Processo" que acompanharão o mandado de notificação e são indispensáveis à validade do ato, ou seja: a denúncia oferecida pelo Ministério Público (MP).





- 2.4) Após, conclua a expedição em "Assinar e Expedir".
- 3) Para expedir mandado de notificação de réu que esteja preso, o servidor da secretaria deverá selecionar o mesmo modelo.
- 3.1) No teor do mandado deve constar o estabelecimento prisional em que o réu encontra-se custodiado.

3.2) A informação do paradeiro do réu, constante no mandado de notificação, será extraída do endereço, no menu "Partes", razão pela qual, o endereço deve ser mantido atualizado, selecionado e conferido, no momento da elaboração do expediente.



3.3) Para concluir a expedição do mandado de notificação, prosseguir com os passos previstos nesta IT, itens 2.3 e 2.4.

Artefatos: 2020 - Lei de Drogas - Mandado de Notificação

Histórico de Alterações				
Revisão	Data	Alteração	Aprovação	
00	09/09/2020	Elaboração e Aprovação	Juiz de Direito Renato Albuquerque e Juíza de Direito Daniela Schirato	
01	24/06/2025	Revisão geral da instrução de trabalho	Juíza de Direito Daniela Schirato, equipe da Entorpecentes e equipe SGQ	